



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 437 de 07 de maio de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JURANDIR DE OLIVEIRA BELEM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JURANDIR DE OLIVEIRA BELEM, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024. Retorno em 02 de junho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos em 03 de maio de 2024.

Entre Rios/SC, em 07 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal